



**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

**CAP INT DOUGLAS SPERLING GOULARTE**

**A CRISE NA VENEZUELA, SEUS DESDOBRAMENTOS E O EMPREGO DA  
FORÇA HUMANITÁRIA:  
A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A  
CONTINUIDADE DA OPERAÇÃO ACOLHIDA**

**Rio de Janeiro**

2020



**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

**CAP INT DOUGLAS SPERLING GOULARTE**

**A CRISE NA VENEZUELA, SEUS DESDOBRAMENTOS E O EMPREGO DA  
FORÇA HUMANITÁRIA:  
A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A  
CONTINUIDADE DA OPERAÇÃO ACOLHIDA**

Trabalho acadêmico apresentado à  
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais,  
como requisito para a especialização  
em Ciências Militares com ênfase em  
Gestão Operacional.

**Rio de Janeiro  
2020**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DECEx - DESMii  
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS  
(EsAO/1919)**

**DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

Autor: **Cap Int Douglas Sperling Goularte**

Título: **A CRISE NA VENEZUELA: SEUS DESDOBRAMENTOS E O EMPREGO  
DA FORÇA HUMANITÁRIA:  
A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A  
CONTINUIDADE DA OPERAÇÃO ACOLHIDA**

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ CONCEITO: \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

<b>Membro</b>	<b>Menção Atribuída</b>
<b>EMERSON RODRIGUES DA SILVA – TC</b> Cmt Curso e Presidente da Comissão	
<b>ANDERSON JOSÉ SOARES DE LIMA - Cap</b> 1º Membro	
<b>THIAGO BORGES DE AMORIM- Cap</b> 2º Membro e Orientador	

**DOUGLAS SPERLING GOULARTE – Cap**  
Aluno

# **A CRISE NA VENEZUELA, SEUS DESDOBRAMENTOS E O EMPREGO DA FORÇA HUMANITÁRIA: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONTINUIDADE DA OPERAÇÃO ACOLHIDA**

Douglas Sperling Goularte\*  
Thiago Borges de Amorim\*\*

## **RESUMO**

O presente artigo trata da análise dos recursos recebido pelo Ministério da Defesa para a Operação Acolhida e sua utilização por meio da modalidade de licitação pregão eletrônico. Inicialmente foram analisadas as licitações realizadas pela Base de Apoio Logístico do Exército e pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva no exercício de 2018 para fazer uma correlação entre as licitações e aquisições. Após isso, foi feita uma análise quantitativa dos recursos recebidos por essas unidades e a utilização do pregão eletrônico como modalidade de licitação. Além disso, foram analisados quais os grupos de itens foram mais adquiridos, com a finalidade de nortear possíveis futuras operações com o mesmo escopo. Por fim, foi feita uma lista com os 10 pregões considerados chave no desdobramento, implantação e continuidade de uma operação de acolhimento de refugiados.

**Palavras-chave:** Pregão eletrônico. Licitação. Refugiado. Operação Acolhida. Ação 219C.

## **RESUMEN**

El presente trabajo hace una análisis de los recursos recibido por el Ministerio de Defensa para la Operación Acolhida y su utilización utilizando La modalidad de oferta por subasta eletrônica. Em inicio fueran analizadas las ofertas realizadas por la Base de Apoio Logístico do Exército e por la 1ª Brigada de Infantaria de Selva en el año de 2018 para hacer una relación entre las ofertas y las adquisiciones. Después, ha hecho una análisis cuantitativa acerca de los recursos recibidos por esas unidades y la utilización de la subasta eletrônica como modalidad de oferta. Además, fueran analizados cuélas los materiales o servicios que más fueron adquiridos, para que em el futura se sepa lo que se debe ofertar para comprar em operaciones del mismo tipo. Em el fim, fue hecho una lista con las diez ofertas consideradas más importantes para una operación deste tipo.

**Palabras llave:** Licitación. Refugiado. Operación Acolhida. Acción 219C.

---

\*Capitão do Serviço de Intendência do Exército Brasileiro

\*\*Capitão do Quadro de material Bélico do Exército Brasileiro

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata sobre aspectos relacionados à gestão de orçamento e finanças em uma operação de acolhimento de refugiados dentro do território brasileiro. Nesse contexto encaixa-se a Operação Acolhida, onde desdobrou-se a partir de fevereiro de 2018 a Força Tarefa Logística Humanitária para o Estado de Roraima.

Tendo em vista a crise econômica e o grande fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil, criou-se no ano de 2018 o Comitê Federal de Assistência Emergencial, através da Medida Provisória 820/18. Posteriormente, com o Decreto nº 9.286/18 foram definidas as competências de cada ente integrante do comitê, definindo em seu Art. 3º o Ministério da Defesa como responsável pelo apoio administrativo nos trabalhos de acolhimento aos refugiados oriundos da República Bolivariana da Venezuela.

Por ser uma operação desdobrada dentro do território nacional, todas as ações foram e são realizadas com o fiel cumprimento da Lei de Licitações e Contratos (Lei 8666/93), obedecendo todos os prazos previstos para execução dos processos licitatórios, bem como obediência dos prazos de entrega pelo fornecedor.

Na experiência como integrante da célula D10 (Orçamento e Finanças) do 2º e parte do 3º contingente da Força Tarefa Logística Humanitária para o Estado de Roraima no ano de 2018, percebi a dificuldade realizar as coordenações necessárias e fazer as aquisições de materiais e a prestação de serviços à luz da Lei de Licitações e Contratos, face a complexidade e o ineditismo de tal operação.

### 1.1 PROBLEMA

Dentre as dificuldades observadas, três aspectos foram considerados relevantes durante os trabalhos do segundo e terceiro contingentes da Operação Acolhida.

Primeiro, destaca-se a rotatividade do pessoal da administração, tendo em vista a permanência de três meses de cada contingente no estado de Roraima.

Segundo, destaca-se a dificuldade de realizar aquisições de caráter emergencial por meio da modalidade de pregão eletrônico em uma guarnição tão distante dos grandes centros nacionais, a qual exigiu intenso planejamento e, principalmente, consciência das dificuldades logísticas relacionadas a entrega dos materiais e prestação dos serviços.

Por fim, o caráter inédito de uma operação de acolhimento de refugiados em situação de vulnerabilidade, gerando dificuldades na descrição dos materiais necessários e uma grande quantidade de necessidades consideradas emergenciais que não podiam ser resolvidas de imediato, a fim de cumprir o previsto pela lei 8.666/93 e pela lei 10.520/02.

Dessa forma, o trabalho se baseou nessas premissas, chegando ao seguinte problema de pesquisa:

Qual foi o resultado das aquisições realizadas durante o ano de 2018 por meio de pregão eletrônico pelo Exército Brasileiro em proveito da Operação Acolhida?

## 1.2 OBJETIVOS

Analisar as aquisições realizadas pelo Exército Brasileiro em proveito das ações de ajuda humanitária e apoio ao acolhimento dos refugiados no Estado de Roraima, por meio de pregão eletrônico com créditos da ação 219C – Assistência emergencial e acolhimento humanitário de pessoas advindas da República Bolivariana da Venezuela.

Para viabilizar a consecução do objetivo geral de estudo, foram formulados os objetivos específicos, abaixo relacionados, que permitiram o encadeamento lógico do raciocínio descritivo apresentado neste estudo:

a) quantificar de forma geral dos gastos do Exército Brasileiro em proveito da Operação Acolhida no exercício de 2018, relacionando-os com o total do recurso disponibilizado;

b) qualificar de forma geral os gastos do Exército Brasileiro em proveito da Operação Acolhida no exercício de 2018, através das aquisições realizadas por pregão eletrônico pela Base de Apoio Logístico do Exército e pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

c) verificar a evolução e utilização dos pregões eletrônicos já existentes das UG 160238(Base de Apoio Logístico do Exército) e 160482(Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva);

d) verificar a importância da utilização do Pregão Eletrônico como modalidade de licitação na utilização dos créditos da Ação 219C;

### 1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

O desdobramento de uma operação de acolhimento de refugiados com o efetivo de mais de 500(quinhentos) militares deslocados de suas guarnições exige um planejamento e execução judicioso dos recursos financeiros a ela destinados.

O cumprimento da legislação vigente e a execução eficiente de todos os recursos financeiros destinados ao Exército Brasileiro cumpre o Objetivo Estratégico Nº10(aumentar a efetividade na gestão do bem público) e OEE 13(fortalecer a dimensão humana), previstos no Plano Estratégico do Exército 2016-2019(BRASIL, 2014), norma vigente à época. Tal objetivo continua atual nos mesmos Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico 2020-2023(BRASIL).

O correto planejamento e a compilação dos dados após a sua execução norteiam o planejamento futuro de operações do mesmo tipo ou relacionadas, auxiliando o gestor na execução das licitações em momentos de crise relacionadas. A visão analítica do que se realizou no passado auxilia um planejamento e execução mais céleres e com menos erros em operações desse tipo no futuro.

O trabalho pretende, ainda, entregar uma lista de pregões mais relevantes para preparação em eventos de natureza similar no futuro, norteando as ações do gestor do recurso público na sua correta utilização no mais curto prazo possível, dentro do estabelecido pela Lei 8.666/93(Lei de Licitações e Contratos).

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

Iniciamos o delineamento da pesquisa com a análise da legislação vigente que viabilizou as aquisições de material e prestação de serviços, a fim de viabilizar a solução do problema de pesquisa, sendo baseada em uma revisão das aquisições realizadas através de empenho pela Base de Apoio Logístico do Exército e da 1ª Brigada de Infantaria de Selva no exercício de 2018. Essa delimitação no período de tempo baseou-se na necessidade de verificar como o exército reagiu a uma operação de caráter emergencial, bem como baseou-se no período em que este oficial permaneceu como parte integrante da célula de orçamento e finanças da Força Tarefa Logística Humanitária para o Estado de Roraima.

A abertura de créditos extraordinários compete ao Presidente da República por meio de Medida Provisória, devendo posteriormente ser analisada pelo Congresso Nacional para conversão em lei.

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) estabelece, em seu artigo 62, que em caso de relevância ou urgência o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

O caráter emergencial das ações de acolhimento aos refugiados advindos da República Bolivariana da Venezuela ficou evidente com a edição das medidas provisórias 820/18 e 823/18, além da Lei nº 13.684/18 e da MP 857/18, conforme será detalhado a seguir.

A Medida Provisória 820, de 15 de fevereiro de 2018 estabelece os objetivos das ações de acolhimento de refugiados, a saber:

Art. 3º As medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária têm o objetivo de articular ações integradas destinadas a pessoas, nacionais ou estrangeiras, que façam parte de fluxo migratório desordenado, a serem desempenhadas pelos Governos federal, estaduais, distrital e municipal, por meio de adesão a instrumento de cooperação federativa, no qual serão estabelecidas as responsabilidades dos entes federativos envolvidos.

Já a Medida Provisória 823, de 9 de março de 2018, realiza a abertura de crédito extraordinário no valor de 190 milhões de reais ao Ministério da Defesa, por meio da Ação 219C(BRASIL,2018).

A fim de proporcionar a continuidade das ações de acolhimento aos refugiados oriundos da República Bolivariana da Venezuela, em 20 de novembro de 2018, foi realizada a abertura de crédito extraordinário no valor R\$75.280.000,00(setenta e cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais) através da Medida Provisória Nr 857/18 (BRASIL,2018).

Após a análise do Congresso Nacional, a Medida Provisória 820/18 foi convertida na Lei nº 13.684/18, validando a política de assistência de refugiados.



### 3 METODOLOGIA

Para colher subsídios que permitissem formular uma possível solução para o problema, o delineamento desta pesquisa contemplou leitura analítica e fichamento das fontes, tabulação dos dados e organização dos resultados para apresentação.

Quanto à forma de abordagem do problema, utilizaram-se, principalmente, os conceitos de pesquisa **quantitativa**, pois as referências numéricas obtidas por meio das consultas às fontes oficiais de execução da despesa pública que puderam esclarecer e delimitar os resultados acerca do tema.

Quanto ao objetivo geral, foi empregada a modalidade **exploratória**, tendo em vista o pouco conhecimento disponível, notadamente escrito, acerca do tema, o que exigiu uma familiarização inicial, materializada pela coleta de dados dos portais do governo federal disponíveis para consulta.

#### 3.1 COLETA DE DADOS

Na sequência do aprofundamento teórico a respeito do assunto, o delineamento da pesquisa contemplou a coleta de dados pelo seguinte meio: consulta e análise dos dados obtidos nos portais de consulta de despesa pública: Portal de Compras do Governo Federal, Portal da Transparência e portal Siga Brasil.

Os dados foram coletados foram os seguintes:

- quantidade de pregões realizados no ano de 2018 com objetos relacionados com a Operação Acolhida.
- quantidade de empenhos realizados com créditos da Ação 219C, utilizando o pregão eletrônico como modalidade de licitação (análise quantitativa do recurso utilizado).
- enumeração dos 10 materiais/serviços, mais empenhados, com relação ao valor total (análise qualitativa do recurso utilizado).

#### **Análise dos dados do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva(UG 160482):**

A 1ª Brigada de Infantaria de Selva é a Grande Unidade responsável pela defesa da soberania nacional no estado de Roraima, tendo como sede a cidade de Boa Vista-RR.

Durante o ano de 2018, foram realizados pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva um total de 43(quarenta e três) Pregões Eletrônicos, conforme consulta ao Portal de Compras Governamentais(COMPRAS GOVERNAMENTAIS).

Desses, 15 guardam relação com a Operação Acolhida, por possuírem itens que são utilizados no apoio administrativo pela Força Tarefa Logística Humanitária para o Estado de Roraima, sendo abaixo especificados os 5(cinco) mais relevantes conforme a experiência obtida no 2º e 3º contingente no ano de 2018.

**TABELA 1**–Pregões Eletrônicos mais afetos à Op Acolhida Realizados pela 1ª BdaInfSI

Nr Pregão eletrônico	Objeto
06/2018	Serviços de manutenção de veículos
10/2018	Aquisição de gêneros alimentícios
20/2018	Material de cama, banho. Material de limpeza.
34/2018	Locação de veículos
42/2018	Serviço de fornecimento de alimentação

Após análise das aquisições realizadas com recursos da Ação 219C, verificou-se que foram realizados 659(seiscentos e cinquenta e nove empenhos na referida ação totalizando R\$ 42.021.216,99(quarenta e dois milhões, vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), totalizando 15,84% de todo recurso recebido pelo Ministério da Defesa na Ação 219C. Desses empenhos, 635(seiscentos e trinta e cinco) foram realizados através da modalidade Pregão Eletrônico, seja ela como unidade gerenciadora, participante ou não participante, totalizando aproximadamente 96% de emprego dos recursos nessa modalidade, que é amplamente utilizada pelo Exército , sendo essa modalidade constitui-se obrigatória, conforme o parágrafo 4º do Decreto 5.450 que institui que nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica(BRASIL, 2005), sendo novamente regulamentada, agora como obrigatória para toda a administração federal na forma eletrônica com a edição do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, que estabelece em seu Art 1º, parágrafo 1º que utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória(BRASIL, 2019).

Analisando os empenhos realizados pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva e conforme consulta ao site de compras do governo federal, notamos que a unidade já

realizava uma quantidade significativa de pregões já em anos anteriores (17 pregões em 2017 e 37 pregões em 2016). Tal fato contribuiu para que, durante a pesquisa, fosse percebido que em torno de 56,8%(361 empenhos) foram realizados em 2018, porém resultado de licitações de anos anteriores ainda vigentes à época. Só a partir de 18 de junho de 2018 foram iniciadas as aquisições de pregões já do ano de 2018, evidenciando a seriedade com que foi tratado o trâmite da documentação sem prejudicar o processo administrativo do pregão eletrônico realizado.

**Análise dos dados do Comando da Base de Apoio Logístico do Exército(UG 160238):**

A Base de Apoio Logístico constitui-se no braço operativo do Comando Logístico, tendo sido criada pelo Decreto nº 6.710, de 23 de dezembro de 2008.

A Base de Apoio Logístico do Exército, dentre as unidades existentes, foi considerada a mais preparada e capaz de iniciar o desdobramento da Operação Acolhida no menor espaço de tempo possível, motivo pelo qual recebeu a maior parte dos recursos iniciais da Ação 219C e por ter realizado um exercício similar ao de acolhimento de refugiados (Operação Amazonlog) na guarnição de Tabatinga-AM no final do ano de 2017, já possuía pregões eletrônicos SRP vigentes para início da Operação Acolhida.

Durante o ano de 2018, foi realizado pela Base de Apoio Logístico do Exército apenas 1(um) Pregões Eletrônico, conforme consulta ao Portal de Compras Governamentais(COMPRAS GOVERNAMENTAIS).

As aquisições de materiais e prestação de serviços que iniciaram os trabalhos de desdobramento da Operação Acolhida foram quase que em sua totalidade realizadas de pregões vigentes de anos anteriores, conforme será detalhado abaixo.

Após análise das aquisições realizadas com recursos da Ação 219C, verificou-se que foram realizados 394(trezentos e noventa e quatro empenhos na referida ação totalizando R\$ 53.574.445,26 (cinquenta e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), totalizando 20,19% de todo recurso recebido pelo Ministério da Defesa na Ação 219C. Desses empenhos, 385(trezentos e oitenta e cinco) foram realizados através da modalidade Pregão Eletrônico, seja ela como unidade gerenciadora, participante ou não participante, totalizando aproximadamente 97,7% de emprego dos recursos nessa modalidade, que é a preferencial pelo Exército para bens e serviços comuns.

Analisando os empenhos realizados pela Base de Apoio Logístico do Exército e conforme consulta ao site de compras do governo federal, notamos que a unidade realizou uma quantidade significativa de pregões em anos anteriores (18 pregões em 2017 e 10 pregões em 2016). Tal fato contribuiu para que, durante a pesquisa, fosse percebido que em torno de 95%(366 empenhos) foram realizados em 2018, porém resultado de licitações de anos anteriores ainda vigentes à época.

### **Análise dos dados do compilados das duas unidades pesquisadas:**

Compilando os dados das duas unidades gestoras analisadas, verifica-se que as duas foram responsáveis pela execução de R\$95.595.662,25(noventa e cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 36,3% de todo recurso recebido pelo Ministério da Defesa dentro da ação 219C.

Desse recurso, 1020(mil e vinte) dos 1054(mil e cinqüenta e quatro) empenhos foram realizados através da modalidade de pregão eletrônico, totalizando 96,77%.

Desses 1020(mil e vinte) empenhos, 293 foram empenhados em pregões do ano de 2018(28,73%) e 727 em pregões de anos anteriores (71,27%).

Numa análise qualitativa dos gastos, verificou-se que os itens (ou grupos) que responderam pela maior quantidade de empenhos ou pelo maior valor empenhado foram os seguintes:

**TABELA 2 –Itens ou grupos de itens adquiridos de maior relevância:**

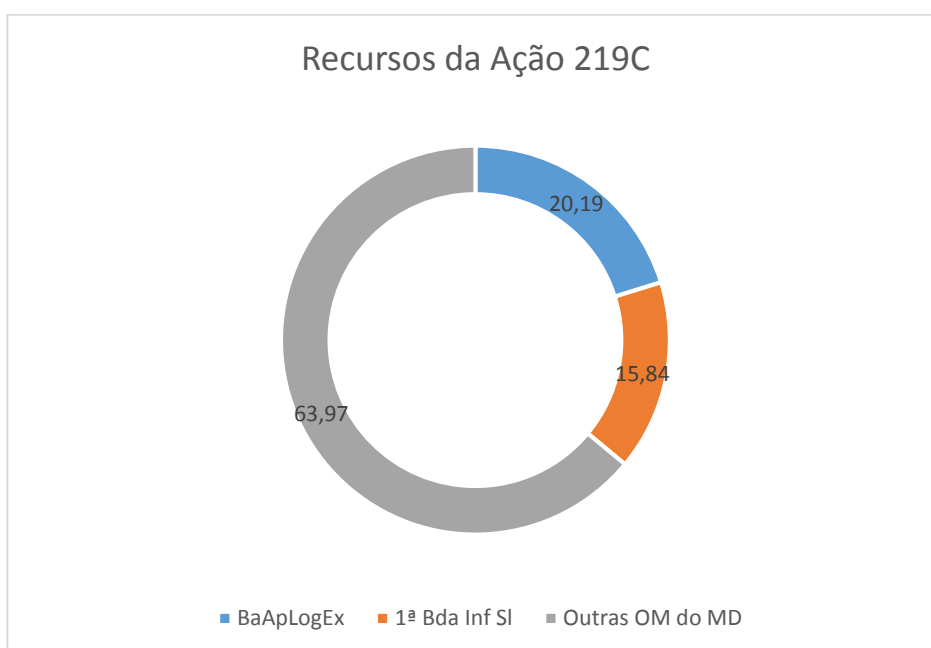
<b>Item ou grupo</b>	<b>Qtde de empenhos</b>	<b>Valor empenhado</b>
Locação de estruturas semipermanentes	90	R\$ 38.787.017,51
Locação de geradores	48	R\$ 2.275.859,40
Locação de veículos (inclui ônibus)	11	R\$ 1.618.072,89
Serviço de limpeza e desentupimento de fossas	28	R\$ 7.358.483,39
Serviço de lavanderia	12	R\$ 2.703.840,00
Material de expediente	107	R\$ 1.409.148,79
Material de higiene e limpeza	65	R\$ 3.287.278,54
Material permanente	107	R\$ 2.826.001,60
Aquisição de peças para veículos	96	R\$ 2.610.067,72
Aquisição de gêneros alimentícios	165	R\$ 25.964.701,09

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A montagem de toda estrutura logística aquisição de insumos para o funcionamento de uma operação de acolhimento de refugiados exige grande planejamento e, por se tratar de uma operação executada dentro do território nacional, não está sujeita ao regime de compras no exterior, como o exemplo da MINUSTAH, no Haiti. Fruto disso e de das diretrizes vigentes do Exército, opta-se preferencialmente pela utilização do pregão eletrônico como modalidade principal de licitação utilizada, já que as aquisições são em sua maior parte de bens e serviços comuns.

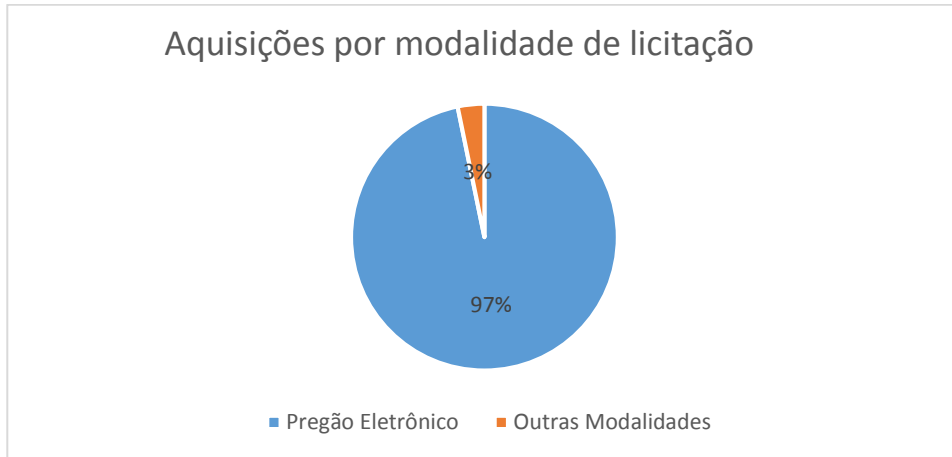
Inicialmente, deve-se evidenciar a importância dos dados analisados, que correspondem a uma parcela elevada de todos os recursos distribuídos ao Ministério da Defesa, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 1: Distribuição dos recursos da Ação 219C:



Através dos dados coletados, observou-se que quase que a totalidade das aquisições foram realizadas utilizando pregão eletrônico como modalidade, independentemente se como unidade gerenciadora, participante ou não-participante, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 2:



Conforme evidenciado no gráfico 2, o alto nível de planejamento, aliado com a experiência em utilizar o Pregão Eletrônico como modalidade de licitação fizeram com que quase que a totalidade dos recursos fossem empenhos naquela modalidade, evitando a utilização de dispensas emergenciais, as quais devem ter uma justificativa sólida para utilização.

Como a maioria dos materiais adquiridos são itens de aquisição comum nas Organizações militares do Exército Brasileiro, somente houve a necessidade de ajuste nas quantidades para atender a demanda maior por tais materiais.

Outro resultado importante obtido foi o aspecto qualitativo do recurso empregado, resultando na Tabela 2, onde os 10 principais grupos de itens adquiridos foram tabulados a fim de subsidiar futuras operações da mesma natureza.

Como resultado dessa tabulação, pode-se sugerir que o exército possua os seguintes pregões vigentes para atendimento em todo território nacional:

- Pregão de Locação de estruturas semipermanentes para montagem de abrigos para refugiados ou outros fins, englobando montagem de tendas, locação de banheiros químicos, containers;
- Pregão de locação de geradores de diversas potências;
- Pregão de locação de veículos (leves e ônibus) para transporte de pessoal civil;

- Pregão de serviço de limpeza de fossas sépticas e desentupimento de esgoto;

- Pregão de serviços de lavanderia para o pessoal militar empregado na operação;

Além destes, devem ser realizados mais criteriosamente para atender possíveis contingências, os seguintes pregões, comuns nas Organizações Militares:

- Material de higiene e limpeza(incluso material de cama e banho);

- Material de expediente;

- Material e serviço de manutenção de veículos;

- Gêneros de alimentação, com possível possibilidade de serviço de fornecimento de alimentação pronta;

- Material permanente, com ênfase em material de tecnologia da informação, visto o desdobramento de inúmeras estruturas semipermanentes que devem estar ligadas por meios de TI.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Quanto às questões de estudo e objetivos propostos no início deste trabalho, conclui-se que a presente investigação atendeu ao pretendido, analisando o uso do pregão eletrônico como modalidade principal de aquisição de bens e serviços durante o transcurso do ano de 2018 na Operação Acolhida.

A revisão de literatura possibilitou concluir que a evolução política dos acontecimentos é muito rápida e as necessidades aparecem de forma muito abrupta, com a emissão de medidas provisórias e decretos emergenciais para abertura de créditos extraordinários que devem ser rapidamente executados.

Dessa forma, o correto planejamento e a previsão das aquisições são de vital importância para que se cumpra as diretrizes dos escalões superiores, se execute o recurso com a maior celeridade possível sem ferir a Lei de Licitações e Contratos.

A compilação de dados permitiu identificar que, apesar do caráter inédito da Operação Acolhida e dos problemas levantados no início do trabalho, quase que a totalidade dos recursos foram executados utilizando a modalidade de Pregão Eletrônico

Os pregões utilizados para aquisição dos materiais e serviços são mistos, ou seja, alguns são comumente realizados pela maioria das unidades do Exército Brasileiro, sendo necessária apenas a adequação de quantidade de acordo com o fluxo de refugiados na região. Porém, alguns pregões não são tão comuns dentro das OM do exército e são de vital importância para o desdobramento de uma operação desse tipo, como por exemplo, o de locação de estruturas, locação de veículos e fornecimento de refeições.

Conclui-se, portanto, que é essencial para o êxito de qualquer operação de acolhimento de refugiados o correto planejamento das licitações para que não se tenha descontinuidade no fornecimento dos itens essenciais à sobrevivência do refugiado, bem como no atendimento da tropa desdobrada para realizar tal operação.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 05 de outubro de 1988.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Nr 10.520, de 17 de julho de 2002.** Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Decreto **Nr 5.450, de 31 de maio de 2005.** Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Nr13.684, de 21 de julho de 2018.** Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências.

BRASIL. Exército. **Portaria Nr1.507, de 15 de dezembro de 2014.** Aprova o Plano Estratégico do Exército 2016-2019, integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. **MPNr823, de 15 de fevereiro de 2018.** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica.

BRASIL. Presidência da República. **MPNr 857, de 20 de novembro de 2018.** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 75.280.000,00, para os fins que especifica.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Controladoria Geral da União. Disponível em <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>> acesso em: 10 Mar 2020.

COMPRAS GOVERNAMENTAIS. Painel de Compras do Governo Federal. Disponível em <<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>> Acesso em 10 Mar 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Nr 10.024, de 20 de setembro de 2019.**

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.